



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 05/2024

A Vereadora que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que conceda a prorrogação do prazo para pagamento das parcelas do IPTU aos moradores atingidos pela enchente.

Justificativa:

Sabemos que para o pagamento do IPTU o nosso município oferece opções de parcelamento e, acreditando que há pessoas que optaram por esta forma de pagamento, indicamos a prorrogação do prazo de vencimento das parcelas para que, também desta forma, o município possa ajudar as pessoas que foram atingidas pela enchente, oferecendo um prazo maior para que elas possam organizar suas finanças.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Andréa De Assumpção
Vereadora – MDB